

PORTARIA TRT GP Nº 367/2014

João Pessoa, 08 de agosto de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.23636/2014,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **RÔMULO SOARES POLARI FILHO**, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 300.322.290, relativas ao exercício de 2014, a contar de 08.08.2014, ficando o saldo de **19 (dezenove)** dias para usufruto no período de **25.08.2014 a 12.09.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente